



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 20 DE JUNHO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE, conceder auxílio de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) à Associação dos Moradores da Vila Fátima, na forma autorizada por Lei Municipal de nº 361/90 de 25/05/90, com a classificação orçamentária 0100- Câmara Municipal de Vereadores, 0101- Câmara Municipal de Vereadores. 3231.00 subvenções sociais, devendo a mesma prestar conta da aplicação desta verba, até o último dia útil do exercício.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 1990.


EDUARDO SANTANA
PRESIDENTE